

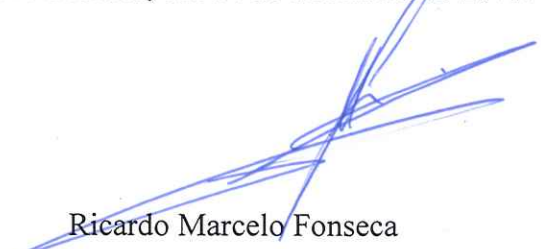
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MOÇÃO DO COUN EM APOIO À CONTINUIDADE DO PIBID

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná, reunido em Sessão Ordinária em 14 de dezembro de 2017, aprova a seguinte moção:

O PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência –, na medida em que promove e dissemina ações que integram escola e universidade, é indispensável para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores da educação básica. É a mais importante política pública nessa área executada na última década, tanto assim que, desde 2013, foi incorporada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96), na forma do seguinte dispositivo: “A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior” (Art. 62, § 5º). Por meio das ações do PIBID, a formação dos estudantes dos cursos de licenciatura passou a ser realizada também no contexto das escolas públicas, sob a orientação de professores da universidade e das escolas conveniadas. Na UFPR, integram o PIBID 35 professores e 484 estudantes dos cursos de licenciatura, além de 66 professores das escolas de educação básica. Por tudo isso, o Conselho Universitário da UFPR assevera categoricamente que a continuidade do PIBID, sem cortes e sem interrupções, mediante a prorrogação dos editais CAPES nº 61 e 66/2013, ora em vigência, é imprescindível para a recuperação, a sustentabilidade e a vitalidade dos cursos de licenciatura das universidades brasileiras. Em face disso, apela igualmente à CAPES/MEC para que qualquer nova medida relativa ao futuro do Programa, antes da sua implementação, seja detalhadamente divulgada e discutida com os representantes dos coordenadores institucionais do PIBID.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2017.



Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente